

**RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 06/2021 –
CEAS/PR**

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CEAS/PR, no uso de suas atribuições constantes no artigo 13 do Regimento Interno e

Considerando a Deliberação nº 011/2021, referente à indicação da Secretaria Executiva do CEAS/PR;

RESOLVE

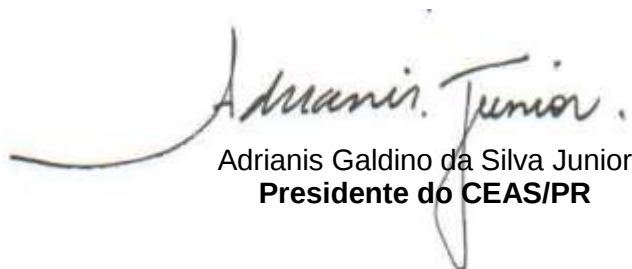
Art. 1º Pela aprovação da alteração da Secretaria Executiva do CEAS/PR, que passará a ser organizada pela servidora Rosely Lemos Schinemann.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação nº 11/2021 – CEAS/PR.

Art. 3º Este Ad Referendum entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 30 de Abril de 2021.



Adrianis Galdino da Silva Junior
Presidente do CEAS/PR